## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846,468/0001-15

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUT! APROVADO NA SESSÃO

INDICAÇÃO Nº 001/2019

ORDINÁRIA DE:

Reitero a presidência que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Juruti, este requerimento, solicitando a construção de uma escola em alvenaria, com 02 (duas) salas de aula na Comunidade Boa Vista.

Excelentíssimo senhor, presidente da Câmara Municipal de Juruti Carlos Alberto Batista de Oliveira.

Com fundamento no Art. 2°, § 4° e Art. 106, Inciso VII do regimento interno desta casa, requeiro após ouvido e aprovado pelo douto plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Juruti, com cópia a secretaria competente esta proposta, solicitando a construção de uma Escola em alvenaria com 02 (duas) salas de aulas e que o referido estabelecimento de ensino possa homenagear in memória a Ilustríssima Professora Glória Maria Tavares. Certo de que a Execução de tal obra atenderá com qualidade significativa os moradores daquela região.

## **JUSTIFICATIVA**

A comunidade da Boa Vista é composta por mais de 80 famílias, que anseiam a muitos anos por uma escola decente nas dependências da mesma. Localizada as margens da PA 257, local por onde passam pessoas de todas as plagas, tanto que chegam como saem deste município para outros, por esta estrada. As Condições da atual sede que funciona como escola nessa comunidade, encontrassem com inúmeras avarias e as condições são precárias para abrigar alunos na sua mais tenra idade escolar. Ressalvo aqui, que o terreno para a construção desta escola sonho desses comunitários, já foi doado por um comunitário, sendo que há anos, estes aguardam o privilégio de receberem da gestão pública essa obra. A construção dessa Escola, tem um significado imensurável, pois vai resgatar uma dívida histórica deste município com o povo de Juruti, homenageando a saudosa Professora Glória Maria Tavares, uma das primeiras a cursar ensino superior dentro do nosso próprio município. Essa jovem educadora de família humilde desta cidade, foi classificada no processo de Concurso Público de 2000 e assim, a professora Glória como era conhecida, criada na sede do município, não hesitou diante do desafio de ensinar numa comunidade do interior, precisamente na escola da comunidade da Boa Vista, na época, mas de quinze anos atrás a realidade e as dificuldades eram muito grandes para esses profissionais (acesso, estadia,

## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI CNPJ: 05.846.468/0001-15

alimento, apoio e outros) foi nesse contexto que ali, a jovem educadora prestou sua parcela interrompida por um grave acidente, que fez com a comunidade Boa Vista, a Escola São José e a sociedade de Juruti, se despedisse de forma muito triste dessa professora. Mas seu legado, sua dedicação, amor a essa comunidade, a escola e a laboriosa arte de ensinar, ficaram como exemplo para nossa gente, dessa figura emblemática da nossa história, que dedicou toda sua vida profissional sonhando com um futuro melhor para sua geração e para aqueles que viriam depois dela.

A construção dessa escola e a homenagem a professora Glória Maria Tavares vai honrar muito o povo de Juruti.

Nestes termos pedimos deferimento. Sala das sessões em 19 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA VEREADOR - DEM

Gabinete do ver. Carlos Alberto Batista de Oliveira

E-mail: carlos15.oliveira@hotmail.com

Fone: (93) 99172 5199